

DELIBERAÇÃO Nº 077/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná reunida em 17/06/2003, no município de Curitiba, considerando que os projetos incluídos no Orçamento do Ministério da Saúde devem ter o parecer das Comissões Intergestores Bipartite, conforme estabelecido nas Normas de Cooperação Técnica e financeira de Programas e Projetos mediante a Celebração de Convênios com o Ministério da Saúde, aprovada através da Portaria GM/MS nº 601 de 15/05/2003.

APROVA

1. os Projetos que não resultarem em aumento de despesa no custeio da Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade, podem ser encaminhados com aprovação “ad referendum” .
2. a constituição de Comissão Técnica composta por representantes do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado da Saúde e do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná para avaliar a real necessidade dos demais projetos.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual